



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**LEI 5.457, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais efetivos, comissionados- não agentes políticos- e temporários do Poder Executivo a título de revisão geral anual o reajuste no percentual de 4,68 % (quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre o salário base apurado no mês de dezembro de 2024.

**§ 1º** - Ficam excluídos da revisão e do reajuste de que trata esta Lei os professores da rede municipal de ensino regidos por regime próprio, aplicando-se a estes as normas da Portaria Interministerial nº 007, de 29 de dezembro de 2023.

**§ 2º** - A revisão geral anual/reajuste, de que trata este artigo, são extensivas aos inativos e pensionistas e aos servidores das autarquias.

**Art. 2º** - O demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/00, acompanha o presente Decreto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Fica convalidado o Decreto Municipal nº 015, de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2025

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845  
Assinado de forma digital por JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845  
Dados: 2025.02.05 16:21:56 -03'00'

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
DIOGENES GORI SANTIAGO  
Data: 05/02/2025 17:02:43-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

#### 1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

##### 1.1.-) Reajuste Salarial – 4,68%

Descrição	Média Mensal	Qtd Meses	Total- R\$
Média Mensal	11.818.905,46	13,33	157.546.009,80
Reajuste Proposto	4,68%		7.373.153,26

\*Média Mensal: Médias das despesas das competências agosto, setembro e outubro de 2024

\*Cálculo exclui Agentes Políticos

#### 2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
Reajuste	614.429,44	7.373.153,26	7.373.153,26	7.373.153,26
TOTAL	614.429,44	7.373.153,26	7.373.153,26	7.373.153,26

#### 3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

##### 3.1.-) Sem compensação

#### 4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

##### 4.1.-) Dados de 30.11.2024 - Novembro de 2024 - Prefeitura

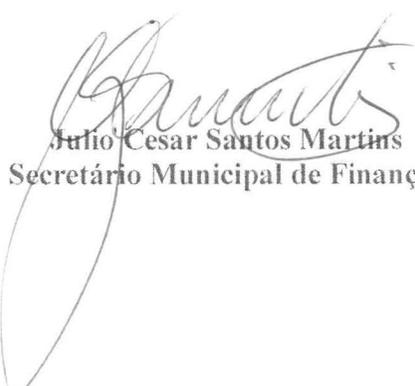
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	355.869.755,70	
Gastos com Pessoal e Encargos	146.633.992,58	41,20%



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

### 4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com o reajuste:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	306.970.467,64	*Considerando
Inflação	4,62	Inflação
<b>Exercício de 2025</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	146.633.992,58	47,77%
( + ) IMPACTO	7.373.153,26	2,40%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>154.007.145,84</b>	<b>50,17%</b>
<b>Exercício de 2026</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	146.633.992,58	47,77%
( + ) IMPACTO	7.373.153,26	2,40%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>117.076.217,22</b>	<b>50,17%</b>
<b>Exercício de 2027</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	146.633.992,58	47,77%
( + ) IMPACTO	7.373.153,26	2,40%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>117.076.217,22</b>	<b>50,17%</b>

  
Julio Cesar Santos Martins  
Secretário Municipal de Finanças